

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, Microáreas 03 e 04, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.439, de 18 de Março de 2020 e Lei Municipal nº 3.456, de 19 de Junho de 2020.

Art. 1º O cargo a ser preenchido, sua carga horária, escolaridade e remuneração são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.400,15
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.400,15

Parágrafo único. A de contratação de agente comunitário de saúde para a microárea 03 terá como marco final a data de 17/03/2021. Já a contratação de agente comunitário de saúde para a microárea 04 terá como marco final a data de 18.06.2021, tudo nos moldes das legislações pertinentes.

Art. 2º Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** é requisito necessário *residir na área da comunidade de atuação*, de acordo com as informações abaixo mencionadas:

MICRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA
Microárea 03 – Bairro Uruguai/Linha Tope/Costa do Rio 01 vaga	Rua Porto Alegre, nº 183 ao nº 542; Rua Dr. Reginaldo Jacobi Carneiro, nº 21 ao nº 515; Rua Emílio da Silva, nº 31 ao nº 201; Rua Bittencourt, nº 50 ao nº 120; Rua Figueiredo, nº 365 ao nº 555; Rua Silveira toda a extensão; Linha Cardoso nº 450 ao nº 3000; Linha Tope nº 10 ao nº 1000; Costa Rio nº 100 ao nº 500; Linha Estreito, nº 1000 ao nº 2200.
Microárea 04 – Rural 01 vaga	Linha Aparecida (inicia nas proximidades da residência da família do Sr. José Ventura de Castilhos, encerrando junto à divisa com Machadinho, nas propriedades do Sr. Ermete Siqueira); Linha Marmeleiro (pela RS 343, em direção a São José do Ouro, entra a direita antes da ponte do Rio Marmeleiro, sendo os primeiros moradores os familiares do Sr. Claudio da Costa Rodrigues. A comunidade continua até a propriedade do Sr. Valdomiro Schaeffer); Linha Monte Alegre (os primeiros moradores são a família do Sr. Volnédio Philippsen, seguindo até as propriedades de Rosinha Sales); Sagrada Família (a comunidade inicia nas proximidades das propriedades da família do Sr. Claudemir Chiossi, e tem como últimos moradores os familiares do Sr. Jamir Lopes); Linha Ipiranga (é a comunidade mais distante e tem como primeiros moradores a família do Sr. Adão Cardoso; encerra na divisa com São José do Ouro ao norte junto a propriedade do Sr. Niversindo Pereira).

Art. 3º A remuneração mensal não poderá atingir o teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação municipal.

Art. 4º Os Contratos Administrativos Temporários, de que tratam este Edital serão regidos pela Lei Municipal nº 3.439/2020, Lei Municipal nº 3.456/2020 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º As inscrições serão presenciais e realizadas no período de **22 a 24 de Junho de 2020**, no horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, sita na Avenida Brasília, nº 1.057, Centro, Barracão, RS.

Art. 6º A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) entrega de Currículo, instruído de cópias de comprovante de escolaridade (Diploma e/ou Certificado de Conclusão), cópias de certificados /curso de aperfeiçoamento na área da saúde.

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Currículo*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e/ou declarações frente e verso devidamente legível.

Art. 7º A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, caso não passe pelo crivo da comissão não será aceita.

Art. 8º A seleção dos candidatos será realizada no dia **25 de Junho de 2020**, por Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretária Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Sindicato dos Funcionários Municipais.

Art. 9º Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I.

Art. 10 Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato (a) com idade mais elevada.

Art. 11. A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **26 de Junho de 2020**, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art.12. O prazo para apresentação de recurso ou revisão será nos dias **29 e 30 de Junho de 2020**, que de imediato será analisado pela Comissão.

Art. 13. O chamamento dos candidatos (as) seguirá a ordem constante na Lista de Classificação e será realizado a partir do dia **1º de Julho de 2020**, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 14. O candidato chamado terá até dia **02 de Julho de 2020**, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 15. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será até dia **03 de Julho de 2020**, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, nº. 1.057, Centro, Barracão, RS.

Art. 16. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, podendo ser rescindido a qualquer tempo a pedido do servidor contratado ou por conveniência da Administração nos termos da Leis autorizadoras da contratação.

Art. 17. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.439/2020 e Lei Municipal nº 3.456/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 19 de Junho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A7F5E1D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Processo Administrativo: 794/2019

PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

Registro de preços para aquisição sob demanda de equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos

Vigência das Atas: 30/08/2019 à 30/08/2020

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019 Empresa: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA CNPJ: 10.894.828/0001-94						
Item	Produto	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador, placa mãe com suporte para 8ª geração dos processadores Intel, suporte nativo para dois monitores (VGA, DVI), suporte para SSD M.2, 06 portas SATA 3, processador Intel I7 8700, cooler stock, 8 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz, fonte 400w 80 Plus, SSD 240 GB, gabinete ATX 1 baia.	UN	CENTRINUS/DK PC 2019V1	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019 Empresa: SELONEI JOSÉ STOCHERO CNPJ: 11.663.734/0001-77						
Item	Produto	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Notebook, processador Intel 4 Núcleos com clock base de 2.5 Ghz, 8 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz, tela HD 720p, bateria interna não removível com 2.600mAh, touchpad multi toque com botões integrados.	UN	ACER / A315-53-52ZZ	10	R\$ 3.477,00	R\$ 34.770,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019 Empresa: THAINA SCHUMACHER CNPJ: 22.249.106/0001-09						
Item	Produto	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Tablet, tela 10 polegadas, processador Quad-Core, 1 GB de memória RAM, 8 GB de memória Interna, WI-FI, rede 2G -3G, bateria 5.800 mAh.	UN	MULTILASER / M10A LITE	05	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019 Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI CNPJ: 18.136.904/0001-04						
Item	Produto	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Monitor 21.5 polegadas, Full HD 1080p, VGA + DVI-D, suporte com ajuste de altura.	UN	AOC / E2270PWHE	10	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00
6	Hard Disk (HD) -6 TB, interface SATA 3 ? 6 Gbps, cachê 256 MB, 7.200 RPM, transferência sustentada 200 MBps.	UN	SEAGATE / ST6000VX0023	04	R\$ 1.286,00	R\$ 5.144,00
11	Telefone sem fio, tecnologia digital, sem identificador de chamadas, frequência 1-9 GHz, certificado ANATEL.	UN	INTELBAS / TS 40 ID	05	R\$ 101,00	R\$ 505,00
12	Telefone de mesa com fio, sem identificador de chamadas, certificado ANATEL.	UN	INTELBAS / PLENO	05	R\$ 61,50	R\$ 307,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 Empresa: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 09.200.360/0001-01						
Item	Produto	Unidade	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Disco em estado sólido (SSD) ? 120 GB, interface Sata 3 ? 6 Gbps.	UN	ADATA / ASU650SS	50	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
8	Bateria para nobreak, 12v, 7 Ah, selada.	UN	ELGIN / 82293	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019 Empresa: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 26.675.061/0001-42						
Item	Produto	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Roteador 4 portas LAN Gigabit 10/100/1000 + 1 porta WANLAN Gigabit 10/100/100, wireless com suporte para 2,4 e 5 GHz simultâneo com velocidade de 1000 Mbps de largura total, botão WPS.	UN	TP LINK ARCHER C5W	04	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
10	TELEVISOR SMART 49" Full HD, conversor digital integrado, entrada HDMI, entrada USB, WI-FI, 60 Hz, bivolt.	UN	PHILCO PTV50D60SA	04	R\$ 2.365,00	R\$ 9.460,00